

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -



PRO Nº 241/23
FL. Nº 50
PUBRICA J

PROC.: 241/2023

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM.


PARA: Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente - SMAMA.

MANIFESTAÇÃO

O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, que tem por objeto a assinatura de Termo de Fomento, com base no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, de fls. 22/23 e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, conforme termo de análise de fl. 44.

NADA A OPOR com relação ao prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, opinando pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e inciso I, do art. 16, do Decreto Municipal nº. 4.038/2017.

Glorinha, 04 de abril de 2023.


JOACIR CARDOSO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/RS. 69.511